

“ROTEIRO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (30/10/2024) DO 4º ANO LEGISLATIVO DO 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 34ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Proceda a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 21/10/2024.

Leitura do Expediente recebido e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 052/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência,** dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias de dotações conforme preceitua o ART 167, VI CF. **No valor de R\$: 373.455,86 (Trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).** Aquisição de medicamentos e manutenção hospitalar.

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 053/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência,** dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias. **No valor de R\$: 26.462,57 (Vinte seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).** Aquisição de leitos hospitalar.

- **Apresentação do Requerimento nº 019/MDN/2024 de aatoria do Vereador Mohamed Dib Neto que,** requer ao Poder Executivo Municipal, através do órgão competente que com a máxima urgência, elabore Projeto de Lei para regulamentação de Aplicativos de transportes urbanos e Inter municipais, para o município de Costa Marques.

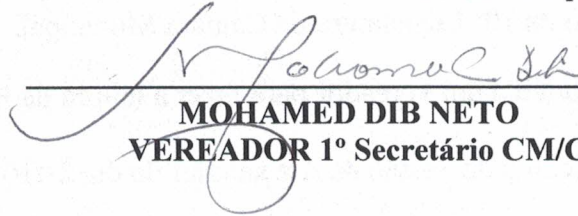
GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e convocou os Nobres Edis para a 35ª Sessão Ordinária do dia 04/11/2024, às 19h30 horas.

Costa Marques-RO, 25 de outubro de 2024.



MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM